MOÇÃO Nº 210 /2024

Aplauso em homenagem **ao Dia do Guarda Civil Municipal,** celebrado anualmente no dia 03 de setembro.

Essa data tem a incumbência de homenagear os profissionais dessa área, que contribui com a restauração da segurança e da ordem pública na esfera municipal.

A história do guarda civil no Brasil remonta à história do aparecimento das instituições de força policial em nosso país, uma das primeiras instituições policiais de que se tem notícia no Brasil é o Regimento de Cavalaria Regular da Capitania de Minas Gerais, criado em 09 de junho de 1775.

Esse regulamento, de cunho civil-militar, participou o alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, um dos líderes da Inconfidência Mineira**.**

Constituindo uma ramificação do exército real português no Brasil, e seus integrantes eram conhecidos também como "Dragões de Minas". Além de sua função militar, essas normas desempenhavas também a função de guarda com vistas a garantir a ordem pública da Capitania.

Já no século XIX, com a vinda da família real portuguesa para o Brasil e a elevação da então colônia ao posto de Reino Unido**,** junto a Portugal e Algarves, houve transformações decisivas na estrutura das instituições militares e policiais do Brasil.

Em 13 de maio de 1809, o rei Dom João VI, que já havia se determinado no Rio de Janeiro, criou a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia. Essa divisão constituiu o primeiro órgão realmente atribuído a segurança pública, em sentido estrito.

Atualmente, os guardas civis têm a sua legitimidade assegurada pelo Artigo 144 da Constituição Brasileira de 1988, especificamente em seu parágrafo 8º: *Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.*

CIENTIFICAR:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR
Av. Gen. San Martin, 734 - Fazenda Grande do Retiro, Salvador - BA, 40355-015
Telefone: (71) 3202-5312

Salvador, 30 de agosto de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR